

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Advogado			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Gabinete do Prefeito			
LOCAL DO TRABALHO	Assessoria Jurídica			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Advogado:

Atuar em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar o interesse público e proteger o erário, independentemente de procuraçāo; Promover desapropriações na forma amigável ou judicial;

Assistir o Município na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

Analizar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação;

Requisitar a compra de bens e serviços destinados ao funcionamento da Procuradoria;

Expedir recomendações administrativas a qualquer secretaria ou Departamento;

Avocar qualquer processo administrativo para exame jurídico;

Manter o controle do Departamento da Procuradoria Jurídica;

Participar de congressos, cursos, treinamento, capacitação científica em qualquer nível educacional.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Gabinete do Prefeito	LOCAL	Assessoria Jurídica
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	710 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	54,5	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Advogado , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Advogado , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor Jurídico			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Gabinete do Prefeito			
LOCAL DO TRABALHO	Assessoria Jurídica			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Assessor Jurídico:

Atuar em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar o interesse público e proteger o erário, independentemente de procuraçāo; Promover desapropriações na forma amigável ou judicial;

Assistir o Município na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

Analizar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação;

Requisitar a compra de bens e serviços destinados ao funcionamento da Procuradoria;

Expedir recomendações administrativas a qualquer secretaria ou Departamento;

Avocar qualquer processo administrativo para exame jurídico;

Manter o controle do Departamento da Procuradoria Jurídica;

Participar de congressos, cursos, treinamento, capacitação científica em qualquer nível educacional.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEUS DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Gabinete do Prefeito	LOCAL	Assessoria Jurídica
ILUMINAÇÃO	TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA 715 Lux	NOITE N/A	22,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	55,4	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Assessor Jurídico**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assessor Jurídico**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Gabinete e Relações Institucionais			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Gabinete do Prefeito			
LOCAL DO TRABALHO	Chefia de Gabinete do Prefeito			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Chefe de Gabinete e Relações Institucionais:

Assistir e auxiliar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da Administração; manter contato com a imprensa na elaboração e divulgação das ações institucionais do Município; manter contato com Membros do Poder Legislativo e Judiciário no interesse Municipal; coordenar, supervisionar e assegurar a execução do expediente e das atividades do Prefeito; manter contatos e relações institucionais do Prefeito com cidadãos, entidades sociais e governamentais em geral; acompanhar o cumprimento de tarefas especiais determinadas pelo Prefeito aos membros de sua equipe administrativa; dar apoio aos Órgãos Colegiados da Administração Pública Municipal; resolver, quando autorizado pelo Prefeito, questões não estratégicas, com vistas a desonerar sua agenda; administrar as dependências do Gabinete e zelar pela guarda dos documentos oficiais; desempenhar quando autorizado pelo Prefeito, missões específicas, inclusive, diligências e inspeções em órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Gabinete do Prefeito		LOCAL	Chefia de Gabinete do Prefeito	
	ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	715 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	57,3		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Chefe de Gabinete e Relações Institucionais**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Chefe de Gabinete e Relações Institucionais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Oficial de Planejamento						
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral						
SETOR/DEPARTAMENTO	Gabinete do Prefeito						
LOCAL DO TRABALHO	Diretoria de Planejamento						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
Compete ao Oficial de Planejamento:							
<p>Executar pesquisas de interesses da administração; Elaborar relatórios de atividades administrativas; Redigir informações referentes à dotações orçamentárias e a aplicação de leis relacionadas com serviços da repartição; Examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; Prestar assessoria direta ao gabinete do prefeito, bem como emitir pareceres relacionados com o exame dos balancetes, relatórios, contas referentes a convênios, processos licitatórios e contratos administrativos, quando lhe forem propostos; Elaborar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa, conciliações bancárias e outros; Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Orientar e supervisionar a elaboração de tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; Supervisionar a elaboração da planilha de folha de pagamento, assim como o percentual de gastos despendidos com pessoal; Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros contábeis e financeiros, assim como banco de dados tributários e outros; Averbar e conferir documentos contábeis; Analisar a situação econômico-financeira e patrimonial da prefeitura; Coligir e ordenar os dados e auxiliar na elaboração do balanço geral; Fazer levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros, auxiliar nas prestações de contas; Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; Manter-se atualizado quanto a operação de computadores e padrões de operação; Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a tarefa a ser executada; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.				
Fonte Geradora	Postura Inadequada.				
Exposição ao Agente	Intermitente.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
SETOR	Gabinete do Prefeito		LOCAL	Diretoria de Planejamento	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	705 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	57,3		85,0	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES					
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de Oficial de Planejamento, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p>					

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Oficial de Planejamento, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.